



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 17, de 13 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Delegar, *ad referendum*, à Comissão Permanente de Processo Eleitoral – COPPE do *Campus* Osório o processo eleitoral para a composição da Comissão Eleitoral Local, nos termos do Edital 001/2019/CS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO